



INSTITUTO
EURÍPEDES
BARSANULFO

INSTITUTO EURÍPEDES BARSANULFO

CNPJ: 49.373.699/0001-24



PROJETO VIVA JOVEM - PLANO DE TRABALHO - 2022

I – IDENTIFICAÇÃO

Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		Modalidade: Proteção Social Básica - PSB	
Região	Público	Meta	Coletivo/Bairro
	Crianças e adolescentes	100	Centro
Referenciado ao: CRAS(x) CREAS() CENTROPOP ()			
Período de Execução- Início: Janeiro/2022		Término: Dezembro/2022	

II – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/EXECUTOR

Instituição Proponente: Instituto Eurípedes Barsanulfo			CNPJ: 49.373.699/0001-24
Endereço: Rua Aristides Waldomiro Nery nº 576			
Cidade : Igarapava	UF: SP	CEP: 14540000	DDD/FONE: (016) 3172-2006
Endereço Eletrônico: vivajovem@ieb.org.br			
Conta Corrente: Recurso Municipal – 31.555-9 Recurso Estadual – 31.456-0 Recurso Federal – 32.034-X	Banco : Brasil	Agência : 0419-7	Praça de Pagamento: Igarapava - SP

IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE

Nome do Responsável Legal: Luiz Henrique Bertanha		CPF: 005.398.768-36
Carteira de Identidade/Órgão Expedidor: 7.544.340-5 SP/SSP	Cargo: Presidente	Função: Presidente
Qualificação Completa (nacionalidade, naturalidade, estado civil, profissão): Brasileiro, Igarapavense, casado, Empresário.		
Endereço (domicílio, residência e telefone): Praça Sinhá Junqueira, 167 Apto - 01 – Centro - Contato: (16) 99181-7541		

III – ANÁLISE DE CONTEXTO E JUSTIFICATIVA:

Segundo Censo 2010 o município de Igarapava é considerado de pequeno porte II, o que significa que de acordo com a NOB-SUAS/2005 o município dispõe de 1 Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), para referenciar até 3.500 famílias.

O Projeto Viva Jovem, tem por foco o atendimento de crianças e adolescentes entre 06 a 14 anos e 11 meses e adolescentes e jovens entre 15 a 17 anos e 11 meses em situações de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, e de privações, seja pela inexistência de renda ou pelo precário ou nulo acesso aos serviços públicos, na fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, entre outras).

As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, lazer, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, além do acompanhamento realizado pela equipe do SCFV e Técnico de referência do CRAS, com os usuários e suas famílias.

O Atendimento Sócio-Familiar visa à construção do protagonismo e do pleno desenvolvimento das famílias e indivíduos, fornecendo informação e orientação geral sobre recursos e direitos sociais; desenvolvimento de projetos individuais e coletivos alternativos em relação às situações de vulnerabilidade social; geração de renda e trabalho vinculada à capacitação profissional.

Entretanto, com a pandemia do covid-19, em 2020 as atividades com os grupos passaram a ocorrer em formato remoto, as quais já retornaram para o formato presencial em 2021, mediante elaboração de protocolo sanitário aprovado pela vigilância sanitária e pelo Departamento da Assistência Social de Igarapava.

Rua Aristides Waldomiro Nery, 576 – Centro
Igarapava – SP, CEP 14540-000
Tel: (016)3172-2576



A proposta é que em 2022 continuemos com o formato presencial obedecendo nosso protocolo sanitário que dispõe de medidas preventivas para o Covid-19, dentre as quais, o uso constante de máscaras por todos, a higienização frequente das mãos, a preservação de distanciamento social, a ventilação adequada das salas de aula, organização da entrada e da saída, a aferição de temperatura na entrada, a realização de intervalos escalonados e a limpeza frequente dos ambientes. Além disso, como estratégias de monitoramento, será realizado quando necessário rastreamento de contatos e pedido de testagem, para identificação de casos e prevenção de rápida transmissão. E, caso a temperatura esteja acima de 37,5°C será orientadora que o usuário retorne para casa ou que aguarde em um local seguro e isolada na entidade até que os pais ou responsáveis dentre eles, máscaras e álcool gel 70% em todos os usuários e profissionais envolvidos direta e indiretamente.

IV - OBJETIVOS:

Desenvolver o serviço de convivência e fortalecimento (SCFV) de modo a complementar o trabalho social com a família buscando prevenir as ocorrências de situações de risco social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários, através de um caráter preventivo e proativo pautado na defesa e afirmação de direitos;

Objetivos Específicos:

Para crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses anos:

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

Para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos:

- Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

V – META:

O serviço visa atender até 100 crianças, adolescentes e jovens.

VI – PÚBLICO ALVO:

Crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses anos, em especial:

- Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI; serviço de proteção social especial a indivíduos e famílias; reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento; e outros);
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.

Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos, em especial:

- Adolescentes e Jovens pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Adolescentes e Jovens egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Adolescentes e Jovens em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto na Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990;
- Adolescentes e Jovens do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI ou Adolescentes e Jovens - egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual;
- Adolescentes e Jovens de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda;
- Jovens com deficiência, em especial beneficiários do BPC;
- Jovens fora da escola.

VII - METODOLOGIA – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

A forma de acesso ao serviço será por encaminhamento da rede socioassistencial, tendo como referência o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município.

Enquanto uma intervenção social planejada, o SCFV se materializa por meio dos grupos, visando estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Neste sentido, os encontros dos grupos do SCFV irão criar situações de convivência propiciando diálogos e fazeres que constituem possibilidades para o enfrentamento de vulnerabilidades e a construção de alternativas.

Sendo o orientador social responsável, pelo planejamento de atividades a serem desenvolvida em função das demandas específicas dos usuários, articulando-as aos diferentes atores envolvidos no trabalho e às crianças e aos adolescentes do(s) Grupo(s) montados pelo CRAS e sua técnica de referencia.

A referência para o serviço é o CRAS, desta forma, os usuários do projeto são encaminhados pelo o mesmo, onde o CRAS avalia a situação de vulnerabilidade, não ficando a cargo do projeto Viva Jovem a demanda de encaminhamentos.

Nessa direção, os encontros serão espaços onde serão promovidos, processos de valorização, considerando as questões e os problemas do outro, criando um ambiente em que os usuários relatem ou compartilhem suas experiências a partir da escuta, estimulando a construção de relações horizontais, de igualdade, em um ambiente que propicie o exercício de escolhas a partir de produções coletivas, fomentando a responsabilidade e a reflexão sobre as motivações e interesses envolvidos no ato de escolher, dentre outros.

Os grupos de convívio e fortalecimento de vínculos serão organizados a partir de percursos, de acordo com a fase de desenvolvimento de cada usuário, em salas de atividades coletivas, visando atingir os objetivos propostos, a partir do plano de trabalho elaborado pelo orientado do SCFV juntamente com os usuários do serviço, o que irá nortear as ações para o desenvolvimento dos percursos orientados através dos eixos, considerando ao fim de cada ciclo, a avaliação com os usuários, a equipe do serviço (orientadores (as), facilitadores e técnico (a) de referência da instituição) e posteriormente com o/a técnico (a) de referencia do CRAS, visando as conquistas e necessidades dos usuários possibilitando assim a

revisão de procedimentos e a adoção de novas estratégias com vistas a contemplar as demandas dos usuários e estimular sua participação de forma regular.

Visando o vínculo do centro de convivência com a família, serão realizadas palestras com os familiares e, orientação com relação à reestruturação do serviço com a tutela do CRAS.

Em meio ao desenvolvimento do serviço será realizado um mapeamento dos grupos, através do instrumental elaborado pela equipe do serviço na entidade, para acompanhamento da participação dos usuários, e com relação ao desenvolvimento dos grupos, através de reuniões periódicas da equipe, e reuniões com a/o técnico de referência do CRAS.

Os encontros dos grupos irão ocorrer de acordo com o horário de funcionamento do Centro de Convivência, durante dois dias na semana, terças e quintas feiras, no período vespertino, onde serão desenvolvidas também atividades recreativas pelos facilitadores de oficinas.

O referenciamento das famílias ao CRAS através dos cadastros das famílias, possibilitando sua identificação e inserção no sistema de gestão e avaliação do SCFV, o SISC, pelo Número de Identificação Social (NIS), as famílias que não possuírem NIS e que não se enquadrarem no perfil enquanto público da Assistência Social, neste caso, será a contrapartida do Instituto Eurípedes Barsanulfo (IEB), quanto à permanência dos mesmos junto ao projeto.

A organização dos grupos será realizada pelos (as) orientadores (as) do serviço junto à técnica de referência da entidade, visando o alinhamento dos grupos aos objetivos específicos do SCFV e a cada faixa etária, pensando na inserção dos usuários a grupos adequados as suas vivências, necessidades e potencialidades, considerando seu ciclo de vida, as vulnerabilidades e as situações de risco vivenciadas por ele, e também as características dos demais integrantes do grupo. Com quantidade máxima de 25 usuários por grupo, e cada orientadora (a) com dois grupos, entre outros aspectos, garantindo a heterogeneidade na composição dos grupos.

VIII – SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

As avaliações irão ocorrer ao fim de cada percurso (cada percurso terá duração de seis meses, podendo sofrer alterações de acordo com a abordagem), avaliando os encontros das atividades propostas, das estratégias utilizadas para viabilizar o alcance dos objetivos, juntamente com os usuários dos grupos, assim como no planejamento do percurso. A participação dos usuários do serviço é fundamental tanto no processo de planejamento e na identificação dos objetivos, quanto na definição de metas do grupo, na proposição de atividades que sejam interessantes a eles e na definição do cronograma, bem como no momento final de avaliação do percurso desenvolvido pelo grupo. Considerando que o fim de um percurso executado não necessariamente significa o fim da participação dos usuários do grupo ou a extinção do grupo.

O trabalho realizado em cada percurso terá diferentes objetivos o que possibilitará, consequentemente, diferentes e progressivas aquisições aos usuários. A compreensão deste processo é crucial para o desenvolvimento das atividades do SCFV, pois os sujeitos deverão ser considerados em sua integralidade, e participar de um percurso ou dois não quer dizer que o usuário está pronto para interromper a sua participação no Serviço.

Por outro lado, temos ciência de que não é a longa permanência do usuário no SCFV que lhe garantirá as aquisições previstas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (MDS, 2009).

IX – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (planejamento das atividades) – ANEXO I

ATIVIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Grupos de convivência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões com familiares		X					X					X
Avaliações de percurso			X			X			X			X
Palestras	X			X				X			X	
Reunião de equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião c/ Tec. Ref.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



INSTITUTO
EURÍPEDES
BARSANULFO

INSTITUTO EURÍPEDES BARSANULFO

CNPJ: 49.373.699/0001-24

ANEXO II – CUSTO FINANCEIRO DO SERVIÇO/CONTRAPARTIDA E COFINANCIAMENTO.

RECURSOS HUMANOS					
EQUIPE DE REFERENCIA ¹					
QUANTIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR ²	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
1	Coordenador do Serviço	6 hrs semanais	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
2	Orientadoras sociais	6 hrs semanais	R\$ 1.160,00	R\$ 2.320,00	R\$ 27.840,00
SUBTOTAL (1)				R\$ 3.320,00	R\$ 39.840,00

¹Todos os profissionais contratados de forma permanente com atuação no serviço.

² Corresponde ao valor unitário, incluindo encargos sociais.

SERVIÇOS DE TERCEIROS ¹					
1-SERVIÇOS DE TERCEIROS PROFISSIONAIS CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO.					
QUANTIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DE REFERÊNCIA ²	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
2	Facilitadores de oficinas	6 hrs	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
SUBTOTAL (2)				R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
TOTAL GERAL (1)+(2)				R\$ 4.520,00	R\$ 54.240,00

¹Serviço de Terceiros: pessoa física e/ou pessoa jurídica, profissionais contratados para atuação no serviço

² Corresponde ao valor unitário, incluindo encargos sociais.

SERVIÇOS DE TERCEIROS ¹ - Outros serviços		
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
Passeios diversos / transporte	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
Serviços de som, iluminação, decoração, eventos em geral.	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
TOTAL GERAL	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00

NATUREZA DA DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO- Aquele que, em razão de seu uso corrente e da definição. Lei nº 4.320/64, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos.

MATERIAL DE CONSUMO		
1. GENÊROS DE ALIMENTAÇÃO		
DESPESA	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
Gêneros alimentícios (itens de padaria, lanches, salgadinhos, similares)	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Água mineral/sucos em geral/refrigerantes	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
SUBTOTAL(1)	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00

2. MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL			
DESPESA	QUANTIDADE	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
Produtos de higiene e limpeza	Diversos	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
SUBTOTAL(2)		R\$ 200,00	R\$ 2.400,00

3. MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		
DESPESA	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
Uniformes, roupas para apresentação em geral.	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
Bolas, redes, cordas, cones, jalecos, jogos educativos, etc.	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
SUBTOTAL(3)	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00



INSTITUTO
EURÍPEDES
BARSANULFO

INSTITUTO EURÍPEDES BARSANULFO

CNPJ: 49.373.699/0001-24

4. MATERIAL DIDÁTICO, PEDAGÓGICO E GRÁFICO.

DESPESA	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
Itens de Papelaria (tinta guaxe, pincéis, lápis, borracha, caneta, caneta marca textos, lápis para colorir, cola, cartolina, EVA, cola quente, giz de cera, folha de papel sulfite, entre outros.)	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
Aviamentos e tecidos	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Material gráfico (faixa, banner, entre outros)	R\$ 50,00	R\$ 500,00
SUBTOTAL(4)	R\$ 370,00	R\$ 4.340,00

5. MATERIAL DE COPA E COZINHA

DESPESA	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
Materiais descartáveis (copo, guardanapo, etc.)	R\$100,00	R\$ 1.200,00
SUBTOTAL(5)	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00

6. MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE PROCESSAMENTO DE DADOS

DESPESA	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
Escritório (folha de papel sulfite e grampeador, grampos, canetas em geral, pastas, clips, carimbos, agendas, entre outros)	R\$ 100,00	R\$1.200,00
Pen drive, cartuchos, toners.	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
SUBTOTAL(6)	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00

7. COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

DESPESA	QUANTIDADE	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
Combustível	Diversos	R\$200,00	R\$ 2.400,00
SUBTOTAL (7)		R\$200,00	R\$2.400,00
TOTAL GERAL: SOMA (1)+ (2)+ (3)+ (4)+ (5)+ (6)+ (7)		R\$3.770,00	R\$45.140,00

NATUREZA DA DESPESA: SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

1–SERVIÇOS DE TERCEIROS – ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, COMUNICAÇÃO EM GERAL¹

DESPESA	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
(água e esgoto/ energia elétrica/ e serviços de comunicação (telefone,	R\$500,00	R\$6.000,00
TOTAL GERAL(1)	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00

ANEXO III – SÍNTESE DO CRONOGRAMA FINANCEIRO DO SERVIÇO

Meses	Recursos Humanos	Serviços de Terceiros	Material de Consumo	Serviços de Terceiros Pessoa Física ou Jurídica.
Janeiro	R\$ 4.520,00	R\$ 400,00	R\$3.770,00	R\$500,00
Fevereiro	R\$ 4.520,00	R\$ 400,00	R\$3.770,00	R\$500,00
Março	R\$ 4.520,00	R\$ 400,00	R\$3.770,00	R\$500,00
Abril	R\$ 4.520,00	R\$ 400,00	R\$3.770,00	R\$500,00
Mai	R\$ 4.520,00	R\$ 400,00	R\$3.770,00	R\$500,00
Junho	R\$ 4.520,00	R\$ 400,00	R\$3.770,00	R\$500,00
Julho	R\$ 4.520,00	R\$ 400,00	R\$3.770,00	R\$500,00
Agosto	R\$ 4.520,00	R\$ 400,00	R\$3.770,00	R\$500,00
Setembro	R\$ 4.520,00	R\$ 400,00	R\$3.770,00	R\$500,00
Outubro	R\$ 4.520,00	R\$ 400,00	R\$3.770,00	R\$500,00
Novembro	R\$ 4.520,00	R\$ 400,00	R\$3.770,00	R\$500,00
Dezembro	R\$ 4.520,00	R\$ 400,00	R\$3.770,00	R\$500,00
TOTAL ANUAL:	R\$ 54.240,00	R\$ 4.800,00	R\$45.140,00	R\$ 6.000,00



INSTITUTO
EURÍPEDES
BARSANULFO

INSTITUTO EURÍPEDES BARSANULFO

CNPJ: 49.373.699/0001-24

Observação: Os quadros correspondentes a material de consumo, serviço de terceiros – pessoa física e/ou jurídica e equipamentos e material permanente, foram inseridos no Plano de Trabalho a título de exemplo. O preenchimento dos mesmos deve estar adequado à realidade de cada serviço. Outros poderão ser criados, observando a Portaria nº448/2002.

Referências:

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, PORTARIA nº448, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002 DOU de 17.9.2002; ÁVILA, Célia M. *Gestão de Projetos Sociais*. São Paulo: AAPCS, 2001.

ANEXO IV - RECEITAS		
ORIGEM	MENSAL	ANUAL
Cofinanciamento do Fundo Municipal De Assistência Social(FMAS)	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Cofinanciamento do Fundo Estadual De Assistência Social(FEAS)	R\$ 1.838,00	R\$ 22.056,00
Cofinanciamento do Fundo Nacional De Assistência Social(FNAS)	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
Sub- total	R\$ 4.088,00	R\$ 49.056,00
Contrapartida	R\$ 5.102,00	R\$ 61.124,00
TOTAL	R\$ 9.190,00	R\$ 110.180,00
OBSERVAÇÕES: Contrapartida – recursos próprios que a entidade disponibiliza para o custeio do serviço(pode ser proveniente da Locação de imóveis, doações em dinheiro e espécie, promoções, entre outras). Outros –(Convênios com outros organismos, emendas parlamentares, etc.).		

ANEXO V– PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FMAS
Custeio (Recursos Humanos, Material de Consumo e Serviço de Terceiros – Pessoa Física e/ou Jurídica): R\$ 110.180,00
Equipamentos e Material Permanente: R\$ 0,00
VALOR TOTAL: R\$ 110.180,00

Luiz Henrique Bertanha
Presidente

Igarapava - SP, 10 novembro de 2021.

Rosalina Balieiro Moreira Leal
Coordenadora